



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Seção de Almoarifado do Comando de Aviação do Estado

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 139614261 - PMMG/COMAVE 4 - ALMOXARIFADO

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Identificação do processo e solicitante**
1.2. **Número do processo SEI!** 1250.01.0009936/2026-59
1.3. **Área solicitante:** Almoarifado/COMAVE4/COMAVE.
1.4. **Planejamento da Contratação:**

Nº. 169.285-4, 1º Ten PM Daniel Lucas Lyra Ramos - Presidente
Nº 150.293-9, 1º Ten PM Lucas Brenner Costa e Silva - Membro
Nº.154.026-9 , 3º Sgt PM David Almeida FERNANDES – Adjunto

1.5. Documento(s) de designação (número SEI!):

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

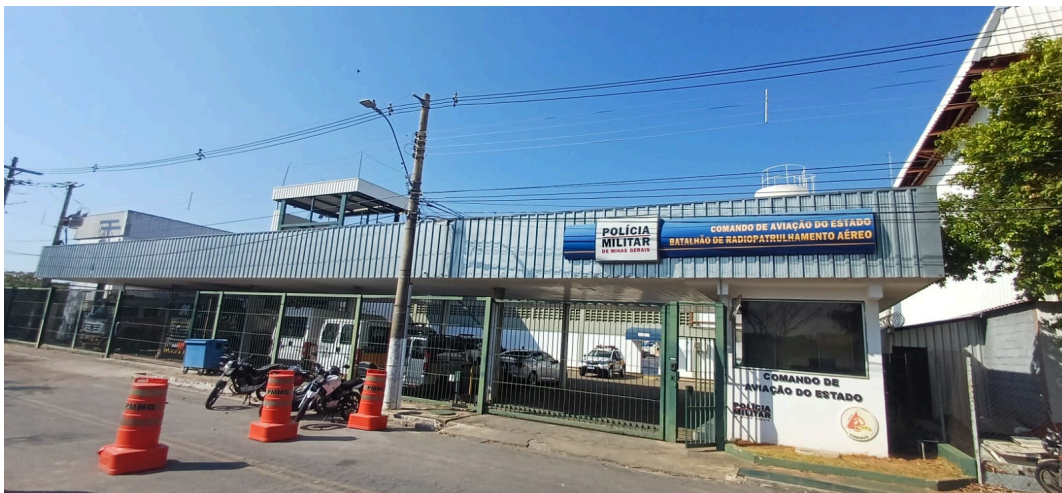
2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, I e IV)

2.1.1. O Comando de Aviação do Estado (COMAVE), Unidade da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio da sua capacidade multimissão e emprego das aeronaves, atende diversas demandas de Segurança Pública, Defesa Civil, meio ambiente, serviços e apoio ao traslado de órgãos e autoridades, dentre outras, sendo fundamental que possua, além da expertise operacional e treinamento constante do seu efetivo, equipamentos adequados e ambiente de trabalho que forneça comodidade e seja compatível com os padrões aeronáuticos e acompanhamento da evolução das estruturas e recursos disponíveis para os melhores resultados pelos seus profissionais, seja na Sede ou no interior.

2.1.2. Neste sentido, cumpre destacar que a Unidade está sediada em Hangar inaugurado no ano de 1996, no Aeroporto da Pampulha/BH e possui outras BRAVES (Bases Regionais de Aviação do Estado) descentralizadas, sendo situação comum a todas o processo de busca de melhorias e/ou consolidação de suas estruturas.

2.1.3. Apesar dos hangares do COMAVE/PMMG receberem em suas dependências para embarque, visitas ou eventos, pessoas e autoridades dos diversos órgãos do Estado, militares, civis, além do seu próprio público interno, ainda conta com espaços que demandam reformas e adequações para cumprir as exigências contemporâneas da PMMG, para potencializar a harmonia e identidade visual.

2.1.4. Atualmente, as fachadas estão com o seguinte modelos, e e terão cores alteradas respectivamente para:



2.1.5.



2.1.6.



2.1.7.



2.1.8.



2.1.9.



2.1.10.

2.1.11. Cientes de que no mercado existe a possibilidade de fornecimento de insumos mais modernos, sobretudo em alinhamento à promoção visual da marca institucional da PMMG e valorização da Unidade COMAVE, com a possibilidade de serem adquiridos materiais para atender pintura personalizados e na quantidade informada.

2.2. Almeja-se com as aquisições benéficas, tais como:

2.2.1. Melhorar a infraestrutura da unidade, garantindo ambientes adequados ao trabalho policial e ao atendimento ao público;

2.2.2. Proporcionar maior conforto, ergonomia e qualidade de vida aos policiais militares e visitantes;

2.2.3. Modernizar os ambientes administrativos, alojamentos e refeitório;

2.2.4. Atender aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade;

2.2.5. Atender a necessidades administrativas habituais;

2.2.6. Permitir acesso dos militares e visitantes a comodidades no uso dos recintos;

2.2.7. Para atender da melhor forma as demandas, foi realizado um levantamento dos insumos básicos que pudessem proporcionar adequada a reforma dos ambientes externos, bem como que trariam maior comodidade aos ambientes de recepção e promoção da marca.

2.2.8. Face ao exposto, destaco na busca constante do atendimento ao princípio Constitucional da EFICIÊNCIA, a Administração Pública buscar soluções de melhorias, valendo-se dos regulares processos de compras.

2.2.9. Subsidiado por militar experiente/artífice (2º Sgt Hélcio) em mensuração da área a ser beneficiada, materiais e quantitativo, foram relacionados, para nova aquisição, os seguintes itens de material para a modernização do ambiente, valorização e promoção da marca da PMMG e da Unidade COMAVE, podendo atender também as BRAVES do interior, com o excedente:

2.2.10. Lote 01 - Item 01 - MASSA CORRIDA - 25KG - TIPO ACRÍLICA; **Qualidade: de primeira qualidade.**

2.2.11. Lote 01 - Item 02 - MASSA CORRIDA - 25KG - TIPO: PVA-LATEX; **Qualidade: de primeira qualidade.**

2.2.12. Lote 01 - Item 03 TINTA PARA USO IMOBILIÁRIO - **COR BRANCO PURO. GALÃO DE 16L.** TIPO: ACRILICA; Acabamento: Fosco; Composição: acrílica a base de água; Finalidade: alvenaria exterior; Qualidade: primeira qualidade. **Por ser uma compra para de material com referência já existente no Manual de Identidade Visual da Polícia Militar - MIV/2025, obrigatoriamente, a tinta deverá seguir as seguintes especificações:** Marca de referência: Suvinil COD: N501;

2.2.13. Lote 01 - Item 04 - Item 03 TINTA PARA USO IMOBILIÁRIO - **COR CARAVELA. GALÃO DE 16L.** TIPO: ACRILICA; acabamento: Fosco; Composição: acrílica a base de água; Finalidade: alvenaria exterior; Marca de referência: Suvinil, Código NCS: 4519-Y04R, Código Cor: E282, Código RGB:158, 139, 104; SUVINIL E282 CARAVELA SUVINIL LT BASE TOQUE FOSCO SELECT 16L C2. **Qualidade: de primeira qualidade; Rendimento acima de 300 m² por embalagem de 16L.**

2.2.14. Lote 01 - Item 05 - FUNDO ESPECIAL PARA AÇO GALVANIZADO. **GALÃO DE 3,60 LITROS.** Acabamento: fosco; Cor branco; **Qualidade: de primeira qualidade.**

2.2.15. Lote 01 - Item 06 - **SELADOR ACRÍLICO PARA PINTURA - GALÃO DE 3,6L**, Aplicação: fundo preparador para parede; cor: incolor; **Qualidade: de primeira qualidade.**

2.2.16. Lote 01 - Item 07 THINNER. TIPO: DILUICAO DE TINTA. **Lata de 1,00 LITRO**. Esmalte sintético de limpeza; **Qualidade: de primeira qualidade.**

2.2.17. Lote 01 - Item 08 ESMALTE SINTÉTICO - **COR BRANCO PURO**. GALÃO DE 3,2L. Acabamento: acetinado: Finalidade: madeira e metais; Composição: resina alquídica a base de óleo; **Por ser uma compra para de material com referência já existente no Manual de Identidade Visual da Polícia Militar - MIV/2025, obrigatoriamente, a tinta deverá seguir as seguintes especificações:** Marca de referência: Suvinil COD: N501; **Qualidade: de primeira qualidade.**

2.2.18. Lote 01 - Item 09 ESMALTE SINTÉTICO . COR CARAVELA. GALÃO DE 3,2L. ACABAMENTO: Acetinado. Finalidade: madeira e metais; Composição: a base de água; Marca de referência: Suvinil; Código NCS: 4519-Y04R; Código Cor: E282; Código RGB:158, 139, 104; SUVINIL E282 CARAVELA SUVINIL LT BASE TOQUE FOSCO SELECT 3,2L B2. Diluição: 10% com água potável (pincel/rolo) ou 30% para pistola. Rendimento acima de 67m² a 89m² por demão. Rendimento acabado: aproximadamente 25m² (com 2 a 3 demãos). **Qualidade: de primeira qualidade.**

2.2.19. Lote 01 - Item 10 - ESMALTE SINTÉTICO - **GALÃO DE 3,6L**. Esmalte sintético - acabamento: acetinado, primeira qualidade; cor: preto; finalidade: madeira e metais; composição: resina alquídica a base de óleo. **Qualidade: de primeira qualidade.**

2.2.20. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)**

2.2.21. A potencial contratação classifica-se como oportunidade aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades operacionais e administrativas do COMAVE, por meio de recurso oriundo de Convênio/TDCO com o TJMG, disponível conforme anexo (137425333).

2.3. **Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)**

2.3.1. O contratado/vencedor deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento que regulará o processo de compra e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução conforme ordem de fornecimento. Destaca-se a exigência de entrega do objeto é de **ATÉ 30 (TRINTA)**, a ser entregue em endereço informado em Ordem de Fornecimento, e, conforme o caso, comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e as providências adotadas.

2.3.2. Deverá estar ciente que, a proposta do vencedor deverá estar acompanhada do catálogo para aprovação do contratante, permanecendo o sujeito à devolução, caso detectada qualquer desconformidade, até o momento do ateste e recebimento definitivo pela CPARM.

2.3.3. Entregar o objeto acompanhado dos respectivos manuais do usuário (versão em português), bem como informar a rede de assistência técnica autorizada, permanecendo responsável por sanar eventuais vícios e danos decorrentes do objeto, conforme legislação vigente.

2.3.4. Responsabilizar-se pela garantia dos produtos entregues e dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida em Termo de Referência.

2.3.5. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea "d", art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

3.1.1. Para os fins deste procedimento, foi realizada pesquisa de mercado de consulta direta com fornecedores, buscas em plataformas digitais de vendas, bem como aproveitamento de preços cadastrados do Portal de Compras MG para os materiais pretendidos, para a produção de Mapa de Preço, que foi juntado no Processo Sei! nº 1250.01.0009936/2026-59.

3.2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

3.2.1. O material de consumo pretendido possui a seguinte estimativa de quantidade e valor, segundo pesquisa mercadológica apenas a este processo conforme documento 138455304:

QTD.	Custo médio unitário						
01	01	000095478	MASSA CORRIDA - TIPO: ACRILICA; APLICAÇÃO: PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA ETC.	Para ambientes internos e externos. Uso em em superfícies secas de reboco, de concreto aparente, de gesso, fibrocimento. Secagem: Ao toque: 1 hora; Entre demãos: 3 horas; Final: 4 horas. Rendimento acabado: 25Kg - NoColor e cores 0.9 L - 80m ² acabados. Demãos: 2 a 3 Diluição: 1,3 L de água potável; Qualidade: de primeira qualidade.	Lata 25,00 Kg	05	R\$ 231,60
	02	000119881	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX; APLICAÇÃO: PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA.	Cor Branca. Para qualquer tipo de pintura de interiores. Uso em em superfícies secas de reboco, de concreto aparente, de gesso, fibrocimento. Secagem: Ao toque: 40 minutos; Entre demãos: 3 horas; Final: 4 horas. Rendimento acabado: 25Kg: Rendimento até 75 m ² Demãos: 2 a 3 Diluição: Pronta para uso. Qualidade: de primeira qualidade.	Lata 25,00 Kg	05	R\$ 92,45
	03	002015340	TINTA PARA USO IMOBILIÁRIO - GALÃO DE 18L	BRANCO PURO Marca de referência: Suvinil	Lata 18,00 Litros	16	R\$ 463,68

		<p>TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO PURO; COMPOSICAO: ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE.</p>	<p>COD: N501 Para ambientes interior e exterior. Aplicável em superfícies de cimento, paredes e reboco. Branco puro. Toque fosco. Rendimento 150 m². Tempo de secagem 12 h. Lavável. Com proteção UV. Qualidade: de primeira qualidade.</p>			
04	001904302	<p>TINTA PARA USO IMOBILIÁRIO - GALÃO DE 16L TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO/ENTIDADE; COMPOSICAO: ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE.</p>	<p>COR CARAVELA Marca de referência: Suvinil Código NCS: 4519-Y04R Código Cor: E282 Código RGB:158, 139, 104 SUVINIL E282 CARAVELA SUVINIL LT BASE TOQUE FOSCO SELECT 16L C2 Qualidade: de primeira qualidade; Rendimento acima de 300 m² por embalagem de 16L</p>	Lata de 16 Litros	10	R\$ 814,01
05	001609572	<p>FUNDO ESPECIAL PARA AÇO GALVANIZADO ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO; COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, SECANTES, ETC; APLICACAO: CHAPAS ZINCADAS, METAL, SUPERFICIE METALICA, ETC.</p>	<p>Qualidade: de primeira qualidade.</p>	Galão 3,6 Litros	05	R\$ 213,24
06	000910660	<p>SELADOR PARA PINTURA - GALÃO DE 3,6L SELADOR - APLICACAO: FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE; COR: INCOLOR; ACABAMENTO: TRANSPARENTE; COMPOSICAO: EMULSAO ACRILICA MODIFICADA A BASE DE AGUA; UTILIZACAO: USO INTERNO E EXTERNO.</p>	<p>Qualidade: de primeira qualidade</p>	Galão 3,6 Litros	05	R\$ 70,90
07	000516988	<p>THINNER TIPO: DILUICAO DE TINTA, ESMALTE SINTETICO E LIMPEZA;</p>	<p>Qualidade: de primeira qualidade.</p>	Lata 900ml	05	R\$ 34,99

08	000190284	ESMALTE SINTÉTICO ACABAMENTO: ACETINADO; COR: BRANCO ; FINALIDADE: MADEIRA E METAIS; COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO;	BRANCO PURO Marca de referência: Suvinil COD: N501 Qualidade: de primeira qualidade	Galão 3,6 Litros	03	R\$ 230,66
09	001609521	ESMALTE SINTÉTICO ACABAMENTO: ACETINADO; COR: A SER DEFINIDA PELO ORGAO/ENTIDADE ADQUIRENTE ; FINALIDADE: MADEIRA E METAIS; COMPOSICAO: A BASE DE AGUA;	COR CARAVELA Marca de referência: Suvinil Código NCS: 4519-Y04R Código Cor: E282 Código RGB:158, 139, 104 SUVINIL E282 CARAVELA SUVINIL LT BASE TOQUE FOSCO SELECT 3,2L B2 Qualidade: de primeira qualidade ; Diluição: 10% com água potável (pincel/rolo) ou 30% para pistola. Rendimento acima de 67m² a 89m² por demão. Rendimento acabado: aproximadamente 25m² (com 2 a 3 demãos).	Galão 3,2 Litros	10	R\$ 251,82
10	002017113	ESMALTE SINTÉTICO ACABAMENTO: ACETINADO, PRIMEIRA QUALIDADE; COR: PRETO ; FINALIDADE: MADEIRA E METAIS; COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO.	COR PRETO FOSCO Qualidade: de primeira qualidade	Galão de 3,6 Litros	10	R\$ 186,03
TOTAL						R\$ 23.845,36

3.2.2. Desta forma, propõe-se valor estimado total de **R\$ 23.845,36 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, para aquisição do item relacionado em LOTE ÚNICO, conforme quantidade e valor especificados.

Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos,)</i>
Aquisição dos materiais para pintura personalizada	- Exposição positiva da marca PMMG - Padronização com a nova identidade visual da instituição - Preservação das estruturas de alvenaria e metálicas da Unidade	- Custo da aquisição
Aquisição de materiais para pintura atual	- Menor custo - Maior versatilidade de usos diversos	- Não adequação à nova identidade

3.2.3. Analisando o quadro acima, tendo em vista ser aquisição de material como (3099) em início do exercício 2026, percebe-se vantagem na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço por lote.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

4.1.1. As especificidades compra são detalhadas no termo de referência.

4.1.2. Como forma de proteção à qualquer possibilidade de superfaturamento, antes de aprovar qualquer orçamento apresentado, a Seção demandante e o agente de atividade deverá verificar se o valor proposto para os itens encontra-se condizente com a prática de mercado.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

4.2.1. Não será necessário o parcelamento, pois o objeto da compra contempla materiais comuns, sendo efetivado com a entrega e recebimento dos itens adquiridos, estando sujeitos à conferência para conformidade e garantia legal e/ou informado pelo fornecedor.

4.3. **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

4.3.1. Em pesquisa ao Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br), não foram encontradas aquisições em andamento para o mesmo objeto (itens pretendidos), sendo, porém, aproveitados cadastros de preços do sistema como parâmetro para o cadastro dos pedidos.

4.4. **Resultados pretendidos (art. 6º, IX)**

4.4.1. Estruturação da Unidade (Sede-BH) e demais BRAVES com materiais que contribuiriam para organização dos espaços e recursos afetos à atividade fim, bem como na promoção de ambientes mais cômodos ao público interno e externo.

4.5. **Providências a serem adotadas (art. 6º, X)**

4.5.1. Inicialmente deverá ser elaborado termo de referência que traga todas as demais especificações técnicas, condições de compra e entrega dos materiais;

4.5.2. Para a gestão e fiscalização do contrato e execução da despesa e conferências dos itens, o COMAVE poderá designar oficial ou graduado, conforme as exigências contidas no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021. Não há necessidade de capacitação dos servidores que atuarão como gestores, fiscais dos contratos, equipe de apoio e pregoeiros, visto que o COMAVE já dispõe de militares capacitados e experientes nesse tipo de atividade, além de corpo técnico qualificado para atestar a utilidade e conformidade do materiais objeto do estudo.

4.6. **Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)**

4.6.1. A aquisição de itens mais modernos e eficientes, em natural substituição a materiais obsoletos, por si só impacta positivamente na promoção do desenvolvimento sustentável, e por outro lado, tem por finalidade proporcionar benefícios diretos ao ser humano prestador ou usuário dos serviços e estruturas das Unidade e seus equipamentos.

5. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 6º, XIII)**

5.1. O presente estudo indica tecnicamente a viabilidade de aquisição de equipamentos (materiais de consumo) para propiciar melhorias na organização de ambientes, potencializando a promoção institucional ao público interno e externo usuário dos serviços da Unidade COMAVE.

5.2. Pelos motivos acima expostos, e atendendo a determinação constante em documento 139837324, conclui-se que a realização de processo de compras se dará por Dispensa de Licitação por Valor, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob a forma ELETRÔNICA (Cotação Eletrônica de Preços - COTEP), que culminará com a seleção da proposta de de menor preço (LOTE ÚNICO), que melhor se adequa às necessidades da Administração Pública.

DANIEL LUCAS LYRA RAMOS, 1º TEN PM

Presidente

LUCAS BRENNER COSTA E SILVA, 1º TEN PM

Membro

DAVID ALMEIDA FERNANDES, 3º SGT PM

Membro - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lucas Lyra Ramos, Tenente PM**, em 14/05/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Almeida Fernandes, 3º Sargento**, em 14/05/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139614261** e o código CRC **D8F6208C**.